

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXM^a SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOEM: 01.06.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade o Art. 6º EC. nº41/03 e art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição –EC nº41/03, à EROTIDES LEAL DA SILVA SANTOS, Classe “B”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 055117-1, com os proventos de **R\$ 1.138,66 (HUM MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 01.06.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a C.F/88, Art. 40,§-1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada E.C. nº41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição , à EDSON RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Vigia, Classe “A”, matrícula do contracheque nº 052929-0 do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 335,20 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM: 01.06.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a C.F/88, Art. 40,§-1º, inciso I, alínea “b”, com redação dada E.C. nº41/03, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição , à ELMECÍ JACOBINA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor(a), Classe “E”, Nível V, matrícula do contracheque nº 063636-3 do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 659,12 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM: 01.06.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade o Art. 6º EC. nº41/03 e art. 2º da EC. nº 47/05, Art. 2º da EC. nº47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição -EC nº41/03, à FRANCISCA PINHEIRO DE SOUSA BORGES, Professor(a) Classe “E”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 055021-3, com os proventos de **R\$ 1.221,66 (HUM MIL DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 01.06.06 PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a C.F/88, Art. 40,§-1º, inciso I, alínea “b”, com redação dada E.C. nº41/03, CONCEDER, à aposentadoria voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição , à FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Zelador, Classe “A”, matrícula do contracheque nº 057008-7 do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 280,13 (DUZENTOS E OITENTA REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM: 01.06.06 PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a C.F/88, Art. 40,§-1º, inciso I, com redação dada pela E.C. nº41/03, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com Proventos Integrais, à IRADENE COSTA AGUIAR, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, Classe “F” do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059701-5, com os proventos de **R\$ 1.113,40 (HUM MIL CENTO E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXM^a SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOEM: 01.06.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade o Art. 6º EC. nº41/03 e art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição –EC nº41/03, à IVANILDE PEREIRA FEITOSA CHAVES, do cargo de Professor, Classe “E”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 056268-8, com os proventos de **R\$ 1.221,66 (HUM MIL DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM: 01.06.06 PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a C.F/88, Art. 40,§-1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada E.C. nº41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição , à JOÃO DE DEUS PAULINO DA COSTA, ocupante do cargo de Vigia, Classe “A”, matrícula do contracheque nº 075437-4 do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 204,89 (DUZENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM: 01.06.06 PORTARIA – RESOLVE, de conformidade o Art. 6º EC. nº41/03 e art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição –EC nº41/03, à LUIZADUARTE DAMASCENO ALENCAR, Professor(a), Classe “B”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 073534-5, com os proventos de **R\$ 1.086,14 (HUM MIL E OITENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM: 01.06.06 PORTARIA – PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a C.F/88, Art. 40,§-1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada E.C. nº41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição , à MARIA ROSA DE CARVALHO LEAL, ocupante do cargo de Zelador, Classe “A”, matrícula do contracheque nº 074606-1 do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 221,30 (DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM: 01.06.06 PORTARIA – RESOLVE, de conformidade o Art. 6º EC. nº41/03 e art. 2º da EC. nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição –EC nº41/03, à MARIA DO ROSÁRIO DE CARVALHO MOURA, ocupante do cargo de Zelador(a), Classe “A”, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 055232-1, com os proventos de **R\$ 414,80 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.06.06 PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 40, inciso III, alínea “a” da CF/88,c/c o Art. 3º da EC nº41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição –EC nº41/03, MARIA NAZARÉ FONTES LOPES, ocupante do cargo de Professor(a), Classe “A”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 066355-7, com os proventos de **R\$ 1.131,12 (HUM MIL CENTO E TRINTA UM REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXM^a SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOEM: 01.06.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. Nº